Indicação nº 50/2024

Protocolo 834 Envio em 29/08/2024 10:28:54
Autoria: Homero Marques Filho.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de instalar placas alertando sobre o trânsito de ciclistas ao longo da vicinal PMT-285 (“João Isidoro Leandro”).

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois visa orientar e alertar os motoristas que trafegam pelo local da presença constante de ciclistas que utilizam a rodovia. De acordo com o artigo 21, inciso III do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é de responsabilidade do Município implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário no âmbito de sua circunscrição.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 27 de agosto de 2024.

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

Indicação nº 50/2024 Protocolo 834 Envio em 29/08/2024 10:28:54
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Homero Marques Filho.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15899/15899_original.pdf

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2024.08.29 09:35:53 BRT

Indicação nº 50/2024 Protocolo 834 Envio em 29/08/2024 10:28:54
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Homero Marques Filho.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15899/15899_original.pdf